

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 652/2022 – Esgotamento de Estoque, de 30/6/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.912679/2022-46

Expediente: 4342042/22-3

Ementa: Trata-se de pedido da empresa Brasuture Indústria Comércio Exportação Ltda., CNPJ 02.370.649/0001-20, para esgotamento de lotes específicos do produto Cera para Osso, classe de risco IV, identificado sob registro nº 10372360003, o qual foi cancelado por meio da Resolução - RE nº 4.613, de 9 de dezembro de 2021. Os lotes e respectivas quantidades estão descritos na carta encaminhada pela empresa (SEI 1896427).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de lotes específicos do produto Cera para Osso, classe de risco IV, registro nº 10372360003, solicitado pela Brasuture Indústria Comércio Exportação Ltda. (CNPJ 02.370.649/0001-20), nos termos do voto do relator – Voto nº 91/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1908352).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 04/07/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1953329** e o código CRC **DBE58055**.